



DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2020

13 de novembro de 2020.

**PUBLICADO NO
PLACAR**
DATA

13 / 11 / 2020

Brenda F. de Oliveira
ASSINATURA

Brenda Ferreira de Oliveira
Diretora de Governo
Port.: 106/2020

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos órgãos Públicos Municipais, na cidade de Araguaçu-TO e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal em exercício de Araguaçu, Estado do Tocantins, Sra^o. **IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as eleições Municipais que irão ocorrer neste domingo 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda que muitos servidores irão se dedicar na colaboração do bom andamento das eleições, seja na fiscalização, seja como voluntários mesários.

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo para o dia 16 de novembro de 2020 (segunda-feira) em todas as repartições Públicas Municipais de Araguaçu – TO.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes de cada órgão e secretarias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art.2º- Nos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente e nos serviços essenciais não se aplicam os efeitos do presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaçu – TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE
IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE

Prefeita Municipal

Irene R. Ramos Duarte
Prefeita Municipal
CPF: 425.201.693-20